



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 101/2023 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3700/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440787, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art. 8º da Portaria nº 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 2 de maio de 2023.

Natal, 15 de maio de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral